



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000002

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETIVO:

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos no treinamento de **planejamento da Contratação** para 20(vinte) funcionários, com carga horária de 08 (oito) horas, a ser realizado no formato in company presencial.

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos no treinamento de planejamento da Contratação para 20(vinte) funcionários, com carga horária de 08 (oito) horas, a ser realizado no formato in company presencial.	01	SERV.	R\$ 4.000,00

3 - JUSTIFICATIVA:

Em 1º de abril de 2021, deu-se início o novo marco das licitações e contratos no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo órgãos dos Podere Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, e fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

A Lei nº 14.133/2021 já está em vigor e em coexistência com a Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), a Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e a Lei nº 12.462/2011 (RDC), desde sua vigência, e agora a menos de **5 (cinco) meses**, será a única lei geral de licitação a ser observada pela Administração Pública, com a revogação dessas últimas em 1º/04/2023. Como agravante ao limitar temporal, teremos as eleições no próximo semestre, o que influencia sensivelmente na gestão pública como um todo e, possivelmente, prejudicará a celeridade na preparação da regulamentação local em tempo hábil.

Ocorre que a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) trouxe, entre seus inúmeros destaques, novas modalidades de contratação, tipificação de crimes relacionados a licitações, além de disciplinar itens do assunto em relação às três esferas de governo.

4. DOS SERVIÇOS:



ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000003

O treinamento será realizado nas instalações da contratante, durante **1 (um) dia**, a combinar:

- **Data:** 17/11/2022
- **Horário:** a definir
- **Carga-horária:** 6 a 8 horas

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento e na proposta.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Elaboração e adequação do conteúdo programático;

Disponibilidade do docente selecionado pela contratante;

Elaboração e distribuição de material didático e de apoio;

Despesas com instrutoria (hora-aula e demais despesas);

Emissão dos certificados aos participantes que obtiveram frequência mínima de 75% da carga horária total prevista.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;



ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000004

Disponibilização do local do evento com infraestrutura necessária para o desenvolvimento do curso: computador, projetor multimídia e tela de projeção, quadro branco, flip-chart e sonorização adequada.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2005 - Secretaria de Administração

AÇÃO: 04.128.0001.2007 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

ED: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FR - 1500.0000.

São Francisco/SE, 08 de novembro de 2022.


SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Administração

RATIFICO EM, 08/novembro/2022.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal